


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>043</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>9511</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2019</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência de Desenvolvimento Profissional</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Fornecimento de lanche para 25 participantes do curso ICMS - ST, que será realizado no dia 08/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na CDL - Ipatinga - Rua Uberlândia, 331, Centro.</b>	

PE-002/AF  
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
 Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 06.02.2019  
 Hora : 14:53

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
508	06.02.2019	ORDINARIO		506	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
<b>Nome</b> : IPAL IPATINGA PRODUTOS DE ALIMENTACAO LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 19.863.307/0001-44				
<b>Endereço</b> : R PINHEIROS, 108	<b>Bairro</b> : HORTO				
<b>CEP</b> : 35160-313	<b>Cidade</b> : IPATINGA	<b>UF</b> : MG			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 25 PARTICIPANTES DO CURSO ICMS - ST, QUE SERÁ REALIZADO, NO DIA 08/02/2019, NA CIDADE DE IPATINGA.		1	R\$497,80	R\$497,80	
Valor por Extenso					
Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$394.290,00	R\$15.847,75	R\$497,80		R\$377.944,45	

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2019

Assinado por VINICIUS  
 TADEU REZENDE ROSA  
 (08418408650)  
 Data: 06/02/2019  
 15:54:04

Assinado por MARIA  
 APARECIDA LOPES  
 MONTEIRO CARDOSO  
 (99403641649)  
 Data: 06/02/2019 17:02:38

Assinado por ROSA  
 MARIA ABREU BARROS  
 (38454572600)  
 Data: 06/02/2019  
 17:09:38

**Pedido de:** Material/Serviço      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL  
**Emitido em:** 28/01/2019      **Data para entrega:** 08/02/2019  
**Justificativa:** Promover a Educação Continuada proporcionando o aprimoramento Técnico e Científico aos Profissionais da Contabilidade, conforme Resolução CRCMG nº 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
25	Fornecimento de lanche para 25 participantes do curso ICMS - ST, que será realizado no dia 08/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na CDL - Ipatinga - Rua Uberlândia, 331, Centro. HORÁRIO DE ENTREGA: 08H30.
25	Fornecimento de lanche para 25 participantes do curso ICMS - ST, que será realizado no dia 08/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na CDL - Ipatinga - Rua Uberlândia, 331, Centro. HORÁRIO DE ENTREGA: 14H30.

Número do centro de custo: 585      TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO P/PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Número do projeto: 3014      PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.007      SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Valor disponível: R\$ 86.627,00

Valor estimado: R\$ 1.000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(89031270644)  
Data: 28/01/2019  
09:55:34

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 28/01/2019  
16:17:10



**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: IPAL IPATINGA PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 19.863.307/0001-44  
Contato: HAISSA  
Telefone: (31) 3824-5736  
E-mail: financeiro@padariadohorto.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
25	Fornecimento de lanche para 25 participantes do curso ICMS - ST, que será realizado no dia 08/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na CDL - Ipatinga - Rua Uberlândia, 331, Centro. HORÁRIO DE ENTREGA: 08H30.	R\$ 9,96	R\$ 248,90
25	Fornecimento de lanche para 25 participantes do curso ICMS - ST, que será realizado no dia 08/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na CDL - Ipatinga - Rua Uberlândia, 331, Centro. HORÁRIO DE ENTREGA: 14H30.	R\$ 9,96	R\$ 248,90

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 497,80**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

  
Vinícius Tadeu Rizzato de Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 07/02/2019